



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 14 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 1651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **PORTARIA Nº. 2325, DE 03 DE JUNHO 2022** - Concede licença para tratamento de saúde à servidora Silvina Santos da Silva, e dá outras providências.
- **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte local e remoto em servidores e desktops linux no parque computacional da Prefeitura Municipal de Umbaúba, conforme termo de referência.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R5UFVC1UZ8LR4PFWNHJDLW

Portarias



PORTARIA Nº. 2325, DE 03 DE JUNHO 2022

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: _____ Edição: _____ Pág. _____

Data: ____/____/____

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **SILVINA SANTOS DA SILVA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos 118 a 121, da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba);

Considerando o requerimento da servidora, datado de 09 de maio de 2022, que requer licença para tratamento de saúde; e,

Considerando o Parecer Jurídico nº. 126/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, em 26 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora **SILVINA SANTOS DA SILVA**, portador(a) do RG. nº. 861.483 SSP/SE, Matrícula nº. 1100, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - A servidora gozará a licença pelo período de 03 (três) meses, com remuneração integral, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Umbaúba, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte local e remoto em servidores e desktops linux no parque computacional da Prefeitura Municipal de Umbaúba, conforme termo de referência.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR R\$ R\$ 141.999,96 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e LANCES: 30/06/2022, às 09: 00h (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Benjamin Constant, 644 – centro – Umbaúba/SE

UO: 03004 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – 4366 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional; 3390.40.00 – serviços de tecnologia da informação e comunicação – fonte: 1500.0000

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006 e posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 07/2016.

PARECER JURÍDICO: 66/2022

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site <https://www.umbaua.se.gov.br/site/licitacoes> dúvidas, esclarecimentos ou impugnações poderão ser feitas através do e-mail licitacao@umbaua.se.gov.br

Umbaúba, 14 de junho de 2022.

Ocemário José Santana de Sousa
Pregoeiro